



PROJETO DE LEI Nº 8098, DE 2011
(Do Sr. Robson Tuma)

Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de necessidades especiais.

O Congresso Nacional decreta:

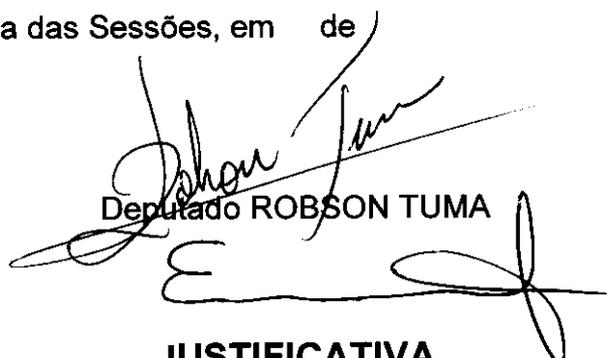
Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e pela Lei 11.052, de 29 de dezembro de 2004, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Inciso XIV - os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, e portadores de necessidades especiais, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado ROBSON TUMA

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação deste Projeto de Lei pretendemos modificar o Artigo 6º, inciso XIV da referida Lei, citada no caput deste Projeto, ampliando assim, o referido benefício aos portadores de necessidades especiais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A mudança sugerida cabe ser consolidada em Lei, uma vez que está prevista na Instrução Normativa nº15, da Secretaria da Receita Federal, datada de 06/02/2001, e ainda, visa atender os segmentos que se encontram excluídos da legislação vigente. Por fim, corrigir a injustiça com as pessoas portadoras de necessidades especiais do nosso País.

Dois sinais de assinatura manuscritos em tinta preta, um à esquerda e um à direita, representando a aprovação ou o voto de um parlamentar.

OF. Nº 63/2011-CN

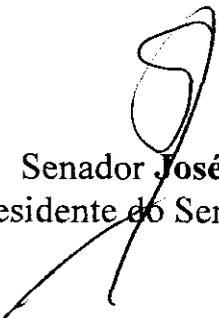
Brasília, em 14 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a, para os devidos fins, os originais dos documentos protocolizados na Secretaria da Comissão Representativa do Congresso Nacional, no período de 23 de dezembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011.

Informo que foram apresentados setenta Projetos, sendo três Projetos de Resolução, sessenta Projetos de Lei Ordinária, dois Projetos de Lei Complementar, um Projeto de Decreto Legislativo e quatro Propostas de Emenda à Constituição, listados e organizados em uma tabela que faço juntar ao presente.

Atenciosamente,


Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Sec. Geral da Mesa SF/19/Fev/2011 - 19:10
Ponto: 7208 Ass.: *Luciana* Dir. Gen.: SF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 006 /2011/CD/GAB-EF

Brasília, 28 de 02 de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal e Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: **tramitação de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que apresento protestos de elevada estima e consideração, encaminho a Vossa Excelência, na condição de Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional, as proposições em anexo, para sua regular tramitação.

Atenciosamente,


EDUARDO DA FONTE
Deputado Federal

* Sem número suficiente de assinaturas.

PECs: 4 ✓
PRs: 3 ✓
PLs: 48 ✓
PDL: 1 ✓
PLC: 1 ✓
Total: 57 ✓

Recebi Original

Data: 28 / 1 / 2011

Assinatura: Mauro 22092018.36h